




CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP


PROT-CMI 2982/2024
12/06/2024 - 16:36
PL 88/2024

PROJETO DE LEI

Institui e insere no calendário oficial de eventos do município de Indaiatuba o “Dia do Patinador”, a ser comemorado anualmente no dia 14 de abril.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído e inserido no calendário oficial de eventos do município de Indaiatuba o “Dia do Patinador”, a ser comemorado anualmente no dia 14 de abril.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 12 de junho de 2024.

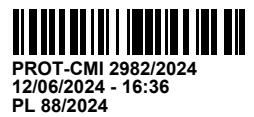

Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**



JUSTIFICATIVA

O Dia do Patinador, é comemorado em 14 de abril, se deve a Holandesa Lidwina de Schiedam. Nascida no dia 18 de março de 1380, aos 15 anos, fraturou a costela quando em uma patinação no gelo.

Manteve-se durante 39 anos sob os efeitos da queda. Passou por horríveis dores durante todos esses anos, tendo doenças e problemas ao se alimentar. Neste período Lidwina vivia frequentemente em transe, passou por muitos êxtases e teve visões celestes. Faleceu no dia 14 de abril de 1433, data na qual é homenageada com o Dia dos Patinadores.

Sabemos também que praticar patinação oferece uma série de benefícios tanto para o corpo quanto para a mente. Além de ser uma atividade divertida, a patinação ajuda a melhorar o equilíbrio e a coordenação motora, fortalece os músculos das pernas, glúteos e abdômen, e ainda proporciona um excelente exercício cardiovascular.

Além disso, a patinação também é uma ótima maneira de socializar e fazer novos amigos, já que muitas vezes é praticada em grupos ou em espaços compartilhados, estimulando o convívio social e o trabalho em equipe.

Para tomarmos como base, tanto o Senado Federal, como a Assembleia Legislativa de São Paulo, já faz referência e valorizam a patinação, Indaiatuba inclusive já possui incentivos à prática desse esporte, como a realização de campeonatos de diversas categorias, disponibilizar o skate park às segundas-feiras para prática exclusiva da patinação, entre diversas outras ações.

Ademais, em outras cidades como Hortolândia, Jundiaí, Foz do Iguaçu, Belo Horizonte e Camaçari, o “Dia do Patinador” já está inserido em seu calendário oficial, sendo assim, oferecem diversas atividades voltadas ao esporte e à comunidade, com o intuito de aumentar o acesso ao esporte e fomentar o crescimento da cidade.

Neste sentido, inserir este dia no Calendário Oficial do Município de Indaiatuba, é reconhecer e valorizar tanto este esporte quanto seus praticantes, evidenciando o potencial do esporte e aumentando ainda mais o incentivo e disseminação da prática da patinação para nossa cidade, Estado e País.

Por todo o exposto, requeiro dos nobres vereadores aprovação do presente projeto de lei.

Sala das sessões, em 12 de junho de 2024.


Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)
Vereador